

Dádiva de Sangue

Iniciativa Política

Relativa ao “*Mapa Europeu de Políticas*”, Desafio 1 – *Smart State*

Responsável: Paul Thiele

Contexto: As dádivas de sangue acarretam o risco da transmissão de infeções e doenças. Uma vez que a análise clínica de todas as dádivas de sangue exige uma quantidade significativa de recursos, muitos países tentam facilitar essa tarefa ao excluir, de uma forma generalista, segmentos inteiros da população partido do pressuposto de que, por exemplo, certas orientações sexuais implicam automaticamente um risco de infeção muito mais elevado do que outras.

Por exemplo, a Alemanha, República Checa e Croácia impõem um período de prorrogação generalizado de um ano (a Croácia impõe neste momento um período de adiamento indefinido) para os homossexuais. Existem regras semelhantes para os transexuais.¹

Esta situação é frequentemente vista como um sinal fatal de discriminação "legítima" contra essas partes da população. Mas o Volt é claramente contra a discriminação sob todas as formas pelo seu manifesto, descrevendo "A eliminação dos preconceitos [...] que causam o sofrimento e a discriminação de pessoas que pertencem a minorias e grupos historicamente discriminados" como um dos seus objetivos centrais.

Os estudos existentes - ver as citações - mostram que o alegado risco mais elevado não existe (ou já não existe) que justifique tal diferenciação. Evidentemente, é necessária uma avaliação individual de risco (ARI), mas esta não deve ser tendenciosa e não deve ser universalmente recusada a certos grupos.

Países como Itália e Espanha têm regras muito menos discriminatórias, tendo a situação da Itália sido sujeita a uma investigação extensiva. Citamos assim algumas fontes de investigação importantes na nossa proposta no texto seguinte.

Posição no MEP: A política deve ser acrescentada no MEP na página 36 entre as propostas «Sensibilizar a população para a necessidade de doar órgãos» e «Uniformizar as informações e diretrizes sobre opções de estilo de vida que conduzem a doenças».

¹ Vários links para fontes sobre a situação atual em muitos países - especialmente para doações de sangue por homens gays - estão aqui reunidos:

https://en.wikipedia.org/wiki/Blood_donation_restrictions_on_men_who_have_sex_with_men

I. Legislação em matéria de dádivas de sangue

- **Prevenir a exclusão discriminatória de potenciais dadores de sangue com base avaliações de risco individuais imparciais.** As dádivas de sangue e dos seus componentes permitem aos prestadores de cuidados de saúde na União Europeia lidar com traumas ou grandes cirurgias, tratar doenças crónicas do sangue e desenvolver produtos farmacêuticos². Apesar da nossa dependência destas dádivas de sangue voluntárias, os critérios de exclusão que foram introduzidos para afastar as dádivas de sangue com doenças transmissíveis, como o HIV, não foram suficientemente atualizados. Como resultado, ainda impedem categoricamente grandes grupos da população - por exemplo, partes da população LGBTIQ+ e trabalhadores do sexo profissionais - de dar sangue. Os critérios atuais e os longos períodos de adiamento são frequentemente discriminatórios e levam ao não cumprimento³. Em conformidade com o Artigo 21 da Carta dos Direitos Fundamentais da UE sobre Não-discriminação⁴, o Volt insta a que se baseie a elegibilidade para dar sangue numa Avaliação de Risco Individual (ARI) que seja independente do sexo, género e orientação sexual, semelhante à que tem sido utilizada em Itália desde 2001, que não teve qualquer impacto mensurável sobre a epidemia do HIV⁵. Queremos que a ARI seja constituída por um questionário, seguido de uma entrevista presencial com um profissional médico. Seguindo normas de segurança internacionais, defendemos um período de prorrogação após um comportamento de risco que não exceda três meses⁶.

² Comissão Europeia, *Sangue, tecidos e órgãos*, em https://ec.europa.eu/health/blood_tissues_organs/blood_pt

³ Sturrock BR, Mucklow S. *What is the evidence for the change in the blood -donation deferral period for high-risk groups and does it go far enough?*. Clin Med (Lond). 2018, em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6334046/>

⁴ Artigo 21º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, em <https://fra.europa.eu/pt/eu-charter/article/21-nao-discriminacao>

⁵ Suligoï B, Pupella S, Regine V, Raimondo M, Velati C, Grazzini G. *Changing blood donor screening criteria from permanent deferral for men who have sex with men to individual sexual risk assessment: no evidence of a significant impact on the human immunodeficiency virus epidemic in Italy*. Blood Transfus. 2013, em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3729137/>

⁶ *Ibid.*

Título Original: *Blood Donation, Policy Initiative*

Aprovado em Assembleia-Geral do Volt Europa
como Iniciativa Política
Outubro de 2020

Tradução do inglês a cargo do Volt Portugal
Janeiro de 2021

©Volt Europa A.I.S.B.L.
Todos os direitos reservados